PORTARIA GP N.º 1.357 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.892/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a NIÉDJA SILVA DE MELO, matrícula n.º 8570-7, CPF: 542.869.644-34 e RG: 772.040 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, ≤ do Quadro de cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6° da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de 9 serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 25 de outubro de 2022.

Arapiraca, 25 de outubro de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Dadonistrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que